



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

REQUERIMENTO Nº **2184**

S.S. 16/09/19  
**APROVADO.**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se dignificasse nomear o Sr. Vereador **Edson de Jesus** para exercer o cargo de Secretário de Administração, em substituição ao Sr. Vereador **Edson de Jesus**, que se encontra afastado por motivo de licença médica, para o período de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação desta deliberação, para que, através do setor competente, informe a esta Casa Legislativa se existe algum método de controle e fiscalização da qualidade do atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde do município.

## JUSTIFICATIVA

Em conversa com cidadãos e cidadãs do nosso município, constantemente recebemos reclamações a respeito do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, referentes, principalmente, à falta de médicos de diversas especialidades, à insuficiência de funcionários no geral, à prioridade no atendimento, ao tratamento oferecido pelos atendentes, médicos e enfermeiros e à falta de equipamentos.

Cumprido ressaltar que a saúde integra o rol dos direitos sociais, previsto no art. 6º da Constituição Federal, e é direito de todos e dever do Estado, sendo o Poder Público responsável pela sua regulamentação, fiscalização e controle, conforme os arts. 196 e 197 do mesmo Diploma Legal.

Portanto, é evidente que todos os cidadãos têm direito a um atendimento eficiente na área da saúde e que compete ao Poder Público garantir essa eficiência, sendo que tal garantia somente pode ser realizada através de instrumentos de fiscalização e controle de qualidade do atendimento prestado nas instituições públicas de saúde, principalmente nas Unidades Básicas de Saúde, que realizam o atendimento da maior parte da população carente do nosso município.

Assim sendo, a fim de exercer o papel do Vereador de fiscalizar os serviços públicos, assim como visando garantir o direito à saúde da população do nosso município e ter



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

subsídios para, quando indagados, podermos dialogar com os cidadãos, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 16 de setembro de 2019.

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vice Presidente**

| CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI   |             |
|---|-------------|
| Date: 13/09/2019  | Hora: 11:26 |
| Requerimento Nº 2184/2019   |             |
| Autoria: EDUARDO DADE SALLUM  |             |
| Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, para que, através do setor competente, informe a esta Casa Legislativa se existe algum método de |             |

Número de Protocolo  
**04630/2019**

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código 1F4E-7CAE-90A6-FE53.